

PORTARIA Nº 062/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006.

REVERSÃO DE AGREGAÇÃO: de acordo com Art. 87 e Art. 88 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o Art. 3º, inciso XI do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **a contar de 11 de janeiro de 2006**, o Soldado BM Mat 920437-7 **EDELSON AUGUSTO DA SILVA**, o qual se encontrava em licença para tratamento de saúde, agregado através da Portaria nº 209/CBMSC/2005, datada de 10/08/2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante Geral do CBMSC